

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
 Data de referência: Agosto/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	1		1	0	0	1
CJ-03	62		62	6	0	68
CJ-02	66		66	6	5	77
CJ-01	72		72	2	12	86
<b>Total cargos</b>	<b>201</b>	<b>0</b>	<b>201</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>232</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	54		54		1	55
FC-05	142		142		1	143
FC-04	241		241		7	248
FC-03	711		711		35	746
FC-02	61		61		16	77
FC-01			0			0
<b>Total funções</b>	<b>1.209</b>	<b>0</b>	<b>1.209</b>		<b>60</b>	<b>1.269</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.410</b>	<b>0</b>	<b>1.410</b>	<b>14</b>	<b>77</b>	<b>1.501</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.